



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº120/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que PROVIDENCIE OS TRÂMITES LEGAIS NECESSÁRIOS PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR no Município de Rio das Ostras.**

Justificativa

Prezados Vereadores, o objetivo da presente indicação é que o Chefe do Poder Executivo tome as providências legais cabíveis no sentido de revisão do Plano Diretor de Rio das Ostras.

Datado de 2006, o Plano Diretor do Município não passou até então por uma revisão significativa comprometendo o crescimento ordenado, sustentável e com as devidas prioridades do Município garantindo consequente uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.

Não obstante, Rio das Ostras experimentou neste período, um crescimento populacional vertiginoso aumentando as demandas nas áreas mais básicas e sensíveis colocando muitas vezes em sobrecarga a prestação de serviços públicos e o consequente crescimento ordenado do Município.

Nesse sentido, faz-se necessário que o Executivo adote as medidas cabíveis, inclusive e precipuamente no tocante a realização de audiências públicas para que todos possam expor e contribuir de forma organizada e técnica para o futuro do nosso Município.

Por fim, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor